

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

### Requerimento de Informações acerca da paralisação do Show das Águas e outras atrações do Parque das Águas.

Visando à obtenção de esclarecimentos sobre a interrupção do Show das Águas e demais estruturas interativas do Parque das Águas, requero ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Qual o motivo da paralisação, desde 2023, do Show das Águas, da Fonte, do Túnel das Águas e da Dança das Águas?
- Há previsão de reativação do Show das Águas e das demais atrações suspensas? Em caso afirmativo, qual a data estimada e quais medidas estão sendo adotadas?
- Existe contrato de manutenção vigente para os equipamentos hidráulicos, sonoros e de iluminação utilizados nessas atrações? Em caso afirmativo, favor enviar cópia.

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a função fiscalizadora constitui as atribuições do Poder Legislativo Municipal. Ainda, o mesmo artigo, em seu §3º, dispõe que esta função é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.

Deste modo, sob o pleno exercício da função fiscalizadora, o presente requerimento permite que esta Casa Legislativa acompanhe as ações empreendidas pelo Executivo Municipal, sendo as informações solicitadas indispensáveis para que a vereadora monitore a correta aplicação dos



recursos públicos e verifique a regularidade, o cronograma e a qualidade das obras e serviços prestados à população. Além disso, tais esclarecimentos possibilitam o conhecimento do planejamento e das melhorias implementadas no município, sendo essenciais para assegurar um procedimento alinhado aos princípios da eficiência, publicidade e interesse coletivo.

No caso específico do Parque das Águas, importante ponto turístico da capital, observou-se a paralisação do Show das Águas e demais atrações desde o ano de 2023, sem que tenha havido, até o momento, posicionamento oficial quanto à data de reativação. Tais atrações compõem a identidade cultural e o lazer da cidade, atraindo moradores e visitantes diariamente, o que reforça a urgência de informações claras e objetivas sobre o retorno das atividades no local.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 08 de julho de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá

